ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quinta, 27 de Fevereiro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1161 | ISSN 2764-3115

Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
PORTARIA N° 0194/2025 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 007/2025. Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco e dá outras providências. 2

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA N° 0194/2025

PORTARIA Nº 194/2025 – GAB. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de gestor para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, garantindo a administração eficiente dos recursos destinados à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável do município;
RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Taylon Sousa Carvalho, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para exercer, cumulativamente, a função de Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no âmbito deste município.
Art. 2º Compete ao gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente a administração dos recursos, planejamento e execução das políticas públicas ambientais, em conformidade com as normas vigentes e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2025. FABIO VALE DE HOLANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: kurclkgkz9q20250227090221

DECRETO

DECRETO Nº 007/2025. Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco e dá outras providências.

DECRETO Nº 007/2025 ““Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. CONSIDERANDO as atividades festivas e culturais durante o período de carnaval; CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento dos serviços essenciais. DECRETA:
Art. 1º - É declarado ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes. Parágrafo Único: O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica: I – em regime de plantão; II – em regime de escala. Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: 2boeanhijlz20250227090206

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 27/02/2025